DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 24 de junho de 2022 **Ano III | Edição nº 493** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.306, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – 3º Encontro de Carros Antigos, em 26/06/2022:

01) Amauri Alves Ribeiro Damasceno – Matrícula n.º 72.903-5;

02) Cláudio Roberto Figueiredo – Matrícula n.º 80.296;

03) Cláudio Rodrigues Gouveia – Matrícula n.º 77.561-4;

04) Diego Henrique Correia da Costa – Matrícula n.º 81.013-7;

05) Eliete Ferreira Fernandes Eusébio – Matrícula n.º 80.579-3;

06) Fernanda Natalia Gonçalves – Matrícula n.º 75.132-4;

07) Fernanda Aparecida Costa – Matrícula n.º 80.599-3

08) Franciely Jorge dos Reis – Matrícula n.º 80.932-2;

09) Francisco Catarino Júnior – Matrícula n.º 80.785-0;

10) Franklin Flores Fernandes – Matrícula n.º 80.282-4;

11) Gabriel de Mello Nunes – Matrícula n.º 80.972-8;

12) Gil Alessandro Machado – Matrícula n.º 80.620-4;

13) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula n.º 75.162;

14) Helter Junio Salomé – Matrícula n.º 80.314;

15) Idalmo da Consolação Brandão – Matrícula n.º 00.153-8;

16) Israel Cardoso de Araújo – Matrícula n.º 80.994-3;

17) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula n.º 80.584-4;

18) João Ailson Pereira Santos – Matrícula n.º 80.604-6;

19) Jussara Alcântra Rodrigues de Freitas – Matrícula n.º 80.298-9;

20) Laurelina de Souza – Matrícula n.º 80.295-8;

21) Onésimo Aparecido Del' Boccio – Matrícula n.º 79.158;

22) Pablio Henrique Alves de Oliveira – Matrícula n.º 81.014;

23) Patrícia Barbosa dos Santos Araújo – Matrícula n.º 80.583-2;

24) Patrícia de Fátima Apolinário – Matrícula n.º 80.582-2;

25) Poliane Estefane da Silva – Matrícula n.º 80.568;

26) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula n.º 78.988;

27) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula n.º 80.669-7;

28) Reinaldo Correia da Silva – Matrícula n.º 80.611-0;

29) Renato dos Reis Alves – Matrícula n.º 72.896-9;

30) Roberto Carlos Moreira – Matrícula n.º 80.673-3;

31) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula n.º 75.557;

32) Tais Michelle da Cunha Soares – Matrícula n.º 80.428;

33) Washington Corrêa – Matrícula n.º 75.492;

34) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula n.º 80.595-6.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de junho de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 24 de junho de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 8.308, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n° 2.396de 17 de novembro 2010, e;

CONSIDERANDO o requerimento R - 714, protocolizado em 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a concessão de licença anterior por meio da Portaria n.° 7.919, de 24 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a licença maternidade da servidora **Munick Pereira Dantas,** matrícula n.° 72965-5, ocupante do cargo de **Assistente de Comunicação**, lotada no Gabinete, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 11 de junho de 2022.

Art. 2° A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3° do Decreto n° 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigo rna data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a11 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de junho de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 24 de junho de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Ginásio Poliesportivo
Endereço: Av. João Gonçalves, 100 – São Pedro
Data da designação: 27/06/2022 (Segunda-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 horas	01 (um) Monitor (a) de Creche (CEIM Pica Pau Amarelo)	Cargo Vago	A definir	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 002/2021 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA.

Matozinhos, 24 de Junho de 2022.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação